



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

DECRETO N.º 042/2013 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 01 de Junho de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART.1.º - NOMEAR, REGINALDO DA SILVA SOUSA, portador do **CPF n.º 594.802.892-53, RG: 2770166 – SSP/PA** no cargo em comissão como **ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO**, em conformidade com Art. 1º da Lei Municipal n.º 194 de 07 de Abril de 2.009.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, 01 de Junho de 2.013.



Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL